



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Adilson Barros de Souza

INDICAÇÃO n.º 017 /2026

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO SR. Prefeito Municipal **A NECESSIDADE DE RESERVA DE VAGA DE ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA, A SER DESTINADA A TABELIÃ DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO. A SERVENTIA A SER INSTALADA NA AVENIDA LEONEL DE MOURA BRIZOLA, Nº 10, CENTRO.**

JUSTIFICATIVA

O Ofício Único constitui-se na única Serventia Extrajudicial em funcionamento no Município, exercendo atribuições de grande relevância social, dentre as quais se destacam os registros civis de nascimento e de óbito, os atos notariais em geral, bem como o Registro de Imóveis de toda a cidade, atividades essenciais à garantia da cidadania, à formalização dos atos da vida civil e à segurança jurídica da coletividade. Cumpre ressaltar, ainda, que esta Tabela realiza atendimento pessoal e direto às demandas da serventia, acompanhando de forma próxima os atos praticados e o atendimento ao público, o que reforça a necessidade de sua presença pontual e contínua na unidade, especialmente no início do expediente. A serventia está instalada na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, Nº 10 logradouro que apresenta acentuada escassez de vagas de estacionamento, inexistindo sistema de estacionamento rotativo privado

Arraial do Cabo, 02 de março de 2026.


Adilson Barros de Souza
Vereador